



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2299

07 de Julho de 2022

PG. 1/24

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 321/2022

07 de julho de 2022

SÚMULA: NOMEIA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017, de 11/09/2017, e respectivas alterações, considerando os aprovados no Concurso Público, realizado no dia 14.10.2018, em conformidade com o Edital nº. 054/2018, de 30.08.2018, o Edital que homologou o resultado, e o Edital de convocação nº 082/2022, de 15.06.2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada para cargo público municipal, conforme relação abaixo, com o respectivo cargo e vencimento:

CARGO: FARMACÊUTICA

CLASSIF.	NOME	CLASSE	NÍVEL
04	ALINE SGARBOSA MADIA	GOP 7	A-0

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE JULHO DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2299

07 de Julho de 2022

PG. 2/24

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

TERMO DE POSSE

Ao sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, na sala da Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, na presença do Secretário de Administração Municipal e Prefeito Municipal, Sr. **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**. Comparece Sr. (ª). **ALINE SGARBOSA MADIA**, portador (a) do RG nº. 9.883.933-0 e CPF nº 075.649.049-92, aprovado (a) no concurso público Edital 054/2018, conforme classificação obtida pelo Edital que divulga o Resultado Final em 28 de dezembro de 2018, processo 611630/2018 para o cargo de **FARMACEUTICA**, toma posse no cargo referido pelo Decreto Nº 321/2022, cujo regime jurídico será regido na forma da Lei Municipal nº 1.091/93, de 26.02.1993 e suas respectivas alterações.

E assim, por se achar justo e empossado no cargo, firma juntamente com os demais o presente termo de posse, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Nova Londrina, 07 de julho de 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ROSANA MARIA PEREIRA
Técnica De Recursos Humanos
Matricula. 5630-3

ALINE SGARBOSA MADIA
Funcionária Empossada



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código xyCvvt neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2299

07 de Julho de 2022

PG. 3/24

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 322/2022

07 de julho de 2022

SÚMULA: NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL- CMSBA DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O BIÊNIO 2022/2024.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando aprovação da Lei Municipal nº 3.428/2022, de 21.06.2022.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental- CMSBA, para o Biênio 2022/2024, nos termos do Artigo 18º, da Lei nº. 3.428/2022, de 21.06.2022:

a) – Representante do Poder Executivo

Titular: Ricardo Bertochio Gimenez
Suplente: Rubens Massaki Onishi

b) Representante dos Usuarios de Serviços de Saneamento Básico

Titular: Leandro Mucci
Suplente: Maraliza Fernanda Bianchi Pagnonceli

c) Representante do Legislativo Municipal

Titular: Valdir João Rosinsk
Suplente: Paulo Cesar Francischetti

d) Representante dos Conselhos Municipais:

Titular: Luis Eduardo de Macedo - CMDCA
Suplente: Luiz Gustavo Maior Bono - CMS

e) - Representante das Entidades Técnicas, organizações da sociedade civil e de defesa de Consumidores ao setor de Saneamento Básico;

Titular: Samuel Oliveira de Lima
Suplente: Janaina Gouveia

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 07 DE JULHO DE 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2299

07 de Julho de 2022

PG. 4/24

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 323/2022

07 de julho de 2022

SÚMULA: NOMEIA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL-CMSBA DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O BIÊNIO 2022/2024.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando aprovação da Lei Municipal nº 3.428/2022, de 21.06.2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado a Diretoria do Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental- CMSBA, para o Biênio 2022/2024, nos termos do Artigo 27º, da Lei nº. 3.428/2022, de 21.06.2022:

Presidente: Ricardo Bertochio Gimenez
Vice Presidente: Luis Eduardo de Macedo
Secretário Geral: Valdir João Rosinski
Tesoureiro: Leandro Mucci

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 07 DE JULHO DE 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2299

07 de Julho de 2022

PG. 5/24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

CNPJ Nº 81.044.981/0001-04

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N.º 324/2022

07 de julho de 2022

SÚMULA: DESIGNA PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO PARA O EXERCÍCIO DE ATRIBUIÇÕES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Complementar Municipal nº 11/2011, de 29 de janeiro de 2011, com as alterações implementadas pela Lei Complementar Municipal nº 095/2018, notadamente quanto à jornada de trabalho e remuneração das funções gratificadas de coordenação, assessoria pedagógica ou direção, em caráter temporário,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada a Professora Nilza Michelle Ghering Oliviera, servidora efetiva, sob matrícula nº 419422, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para o exercício das atribuições de Diretora do Polo de Educação a Distância - EAD, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2022, revogando o Decreto nº 207/2022, de 18/05/2022 e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE JULHO DE 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2299

07 de Julho de 2022

PG. 6/24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 325/2022

07 de julho de 2022.

SUMULA: ABRE AOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DOS ÓRGÃOS SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA ESTRATÉGICA DE SAÚDE E SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 635.000,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.373/2021, de 20 de dezembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2022, no valor de R\$ 635.000,00 (seiscentos e trinta e cinco mil reais) nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ORGÃO: 05000 - Secretaria de Obras e Urbanismo
UNIDADE: 05001 – Secretaria de Obras e Urbanismo
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S		G		VALOR
			F	N	N	D	
Crédito Suplementar							
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
26.782.0008.2043	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS						
FONTE: 1000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente							
339039:	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (97)						R\$ 50.000,00
339040:	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica (98)						R\$ 1.400,00

ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação
UNIDADE: 06001 – Departamento de Administração e Planejamento
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S		G		VALOR
			F	N	N	D	
Crédito Suplementar							
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
12.361.0011.2029	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
FONTE: 103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercício Corrente							
339039:	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (139)						R\$ 63.500,00

ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação
UNIDADE: 06002 – Diretoria de Esportes
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S		G		VALOR
			F	N	N	D	
Crédito Suplementar							
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
27.812.0015.2022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS						
FONTE: 1000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente							
319011:	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (198)						R\$ 67.500,00
319013:	Obrigações Patronais (199)						R\$ 2.400,00
319113:	Obrigações Patronais (200)						R\$ 3.000,00
339039:	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (207)						R\$ 30.000,00
339040:	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica (208)						R\$ 400,00

ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação
UNIDADE: 06003 – Diretoria de Cultura
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

							Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							

1 de 3



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código xyCvvt neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2299

07 de Julho de 2022

PG. 7/24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
27.812.0014.2041 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA					
FONTE: 1000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente					
339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (220).....					R\$ 31.000,00
339040: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica (221).....					R\$ 600,00

ÓRGÃO: 07000 - Secretaria Estratégica de Saúde

UNIDADE: 07001 – Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
10.302.0019.2042 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
FONTE: 303 Saude Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 15%) - Exercício Corrente					
319011: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (270).....					R\$ 234.950,00

ÓRGÃO: 08000 - Secretaria de Assistência Social

UNIDADE: 08001 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMASNL

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
08.244.0025.2028 MANUTENÇÃO DO CRAS					
FONTE: 1000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente					
319011: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (342).....					R\$ 103.000,00

ÓRGÃO: 08000 - Secretaria de Assistência Social

UNIDADE: 08001 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMASNL

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
08.244.0303.6026 MANUTENÇÃO DO CREAS					
FONTE: 1000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente					
339030: Material de Consumo (370).....					R\$ 6.100,00
339040: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica (374).....					R\$ 1.500,00

ÓRGÃO: 08000 - Secretaria de Assistência Social

UNIDADE: 08003 – Manutenção da Secretaria de Ação e Promoção Social

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
04.122.0025.2020 MANUTENÇÃO DA SEC. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL					
FONTE: 1000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente					
319013: Obrigações Patronais (343).....					R\$ 18.200,00
339008: Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar (381).....					R\$ 700,00
319014: Diárias – Civil (382).....					R\$ 500,00
339030: Material de Consumo (383).....					R\$ 20.250,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....R\$ 635.000,00





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2299

07 de Julho de 2022

PG. 8/24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

Art. 2º Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado a tendência de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 635.000,00 (seiscentos e trinta e cinco mil reais), proveniente da seguinte forma:

(Tendência de Excesso de Arrecadação)	R\$
1.7.2.1.51.0.1.00 - Cota-Parte do IPVA – Principal	635.000,00
FONTE: 1000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	
TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO	635.000,00

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.350/2021.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE JULHO DE 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2299

07 de Julho de 2022

PG. 9/24

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

EDITAL MUNICIPAL Nº 091/2022

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público, considerando o Edital de Abertura 001/2022 e o Edital de Divulgação do Resultado Final Edital nº 018/2022, sobre o Processo Seletivo Simplificado-PSS, instituído pelo Decreto Municipal nº 003/2022,

RESOLVE

I – Convocar as pessoas abaixo relacionada, para comparecer junto à Divisão de Pessoal até o dia 08 de julho de 2022, até às 17:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:

1. 01 (Uma) foto 3x4 recente;
2. Carteira de Identidade (RG);
3. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
4. Carteira de Habilitação (CNH)
5. Título de Eleitor e comprovante da Última Votação ou **declaração do fórum eleitoral de quitação com a justiça eleitoral**;
6. **Carteira de trabalho** numero, data de cadastro e numero do PIS;
7. **Certificado de Reservista** (após os 45 anos o brasileiro está desobrigado de apresentar documento militar, de acordo com a Lei do Serviço Militar nº 4.375, de 17/08/1964;
8. Certidão de Casamento e **CPF do Conjuge**;
9. Certidão de Nascimento (Solteiros);
10. RG e CPF dos dependentes até 18 anos e Declaração de quitação de vacina para menores de 04 anos;
11. **Certificado de Escolaridade** e **Carteira da Ordem** em acordo com o cargo ora assumido;
12. Comprovante de residência atual;
13. Relatório de consulta de qualificação Cadastral emitida pelo no e-social (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>); **no RH**
14. Certidão de antecedentes Criminais (Agencia do Trabalhador) OU <http://www.pf.gov.br>; **no RH**
15. Certidão de Efeitos de Distribuição Criminal (Fórum);
16. **Declaração de Bens** (IRRF) ou declaração; **no RH**
17. **Declaração de acúmulo de cargo ou não acúmulo** (C.F. Art. 37. XVI, XVII, § 10); **no RH**
18. **Exames Admissional: Médico no RH**

CARGO: INSPETOR DE ALUNOS

Classificação	Nome
19	SILVIA MARIA COSTA
20	JULIANA DOS SANTOS RIZZO
21	SIMONE APARECIDARIBEIRO DOS SANTOS

II – O não comparecimento até dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE JULHO DE 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2299

07 de Julho de 2022

PG. 10/24

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

EDITAL MUNICIPAL Nº 092/2022

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público, considerando o Edital de Abertura 001/2022 e o Edital de Divulgação do Resultado Final Edital nº 018/2022, sobre o Processo Seletivo Simplificado-PSS, instituído pelo Decreto Municipal nº 003/2022,

RESOLVE

I – Convocar as pessoas abaixo relacionada, para comparecer junto à Divisão de Pessoal até o dia 08 de julho de 2022, até às 17:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:

1. 01 (Uma) foto 3x4 recente;
2. Carteira de Identidade (RG);
3. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
4. Carteira de Habilitação (CNH)
5. Título de Eleitor e comprovante da Última Votação ou **declaração do fórum eleitoral de quitação com a justiça eleitoral;**
6. **Carteira de trabalho** numero, data de cadastro e numero do PIS;
7. **Certificado de Reservista** (após os 45 anos o brasileiro está desobrigado de apresentar documento militar, de acordo com a Lei do Serviço Militar nº 4.375, de 17/08/1964;
8. Certidão de Casamento e **CPF do Conjuge;**
9. Certidão de Nascimento (Solteiros);
10. RG e CPF dos dependentes até 18 anos e Declaração de quitação de vacina para menores de 04 anos;
11. **Certificado de Escolaridade e Carteira da Ordem** em acordo com o cargo ora assumido;
12. Comprovante de residência atual;
13. Relatório de consulta de qualificação Cadastral emitida pelo no e-social (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>); **no RH**
14. Certidão de antecedentes Criminais (Agencia do Trabalhador) OU <http://www.pf.gov.br>; **no RH**
15. Certidão de Efeitos de Distribuição Criminal (Fórum);
16. **Declaração de Bens** (IRRF) ou declaração; **no RH**
17. **Declaração de acúmulo de cargo ou não acúmulo** (C.F. Art. 37. XVI, XVII, § 10); **no RH**
18. **Exames Admissional: Médico no RH**

CARGO: COZINHEIRA

Classificação	Nome
01	JOSIANE PAZZETTO APOLINÁRIO

II – O não comparecimento até dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE JULHO DE 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2299

07 de Julho de 2022

PG. 11/24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 030/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021

1 - DAS PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: RAFAEL BRITO DA COSTA - ME
CNPJ nº 12.212.603/0001-36

2 - OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS QUE ATENDERÁ O PLANO DE APLICAÇÃO SCFV - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO 2020 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.

3 - DA FINALIDADE:

inclusão de dotação orçamentária
FONTE: 960
08.001.08.244.0025.2028 – MANUTENÇÃO DO CRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 (493)

FONTE: 959

08.003.04.122.0025.2020 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 (495)

4 - DO FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93

Nova Londrina - PR, 08 de junho de 2022.

LIVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE
Secretária Municipal de Assistência Social





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2299

07 de Julho de 2022

PG. 12/24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 41/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022

1 - DAS PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: CONSTRUTORA MONTE CRISTO EIRELI
CNPJ nº 07.477.430/0001-48

2 – OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO DE CONCRETO SEXTAVADO, em trecho da Estrada Rural 002 (Placa Itaúna Vista Alegre).

3 - DA FINALIDADE: dotação orçamentária

FONTE: 1000

05.001.15.451.0202.1361 – ESTRADA 002 PLACA ITAÚNA VISTA ALEGRE CONVÊNIO Nº 277/2021
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 (550)

4 - DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93

Nova Londrina - PR, 03 de junho de 2022.

MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2299

07 de Julho de 2022

PG. 13/24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 88/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022

1 - DAS PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº.81.044.984/0001-04

CONTRATADO: LUIZ ANTONIO DA SILVA EVENTOS - ME
CNPJ nº 80.258.015/0001-93

2 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SUPORTE DE EVENTOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE PROMOVIDOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA LONDRINA/PR.

3 - DA FINALIDADE: inclusão de dotação orçamentária

FONTE: 1002
03.001.04.122.0002.2016 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 (530)

4 - DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Nova Londrina - PR, 31 de maio de 2022.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2299

07 de Julho de 2022

PG. 14/24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 288/2021
PREGÃO Nº 48/2021

1 - DAS PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº.81.044.984/0001-04

CONTRATADO: AUTOS PEÇAS OLC LTDA ME

CNPJ nº 17.462.007/0001-28

2 - OBJETO:

AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS LEVES E CAMINHÕES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR – LOTE Nº. 08

3 - DA FINALIDADE: inclusão de dotação orçamentária

FONTE: 1000

08.001.08.243.0026.2311 – CASA LAR MENINO JESUS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 (336)

4 - DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Nova Londrina - PR, 03 de junho de 2022.

MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código xyCvvt neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2299

07 de Julho de 2022

PG. 15/24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 299/2021
PREGÃO Nº 66/2021

1 - DAS PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº.81.044.984/0001-04

CONTRATADO: OFICINA VJW LTDA. - ME

CNPJ nº 68.850.676/0001-08

2 - OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA DE VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA – ITENS N°S. 03, 04 E 06.

3 - DA FINALIDADE: inclusão de dotação orçamentária

FONTE: 1002

03.001.04.122.0002.2016 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 (530)

4 - DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Nova Londrina - PR, 31 de maio de 2022.

MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código xyCvvt neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2299

07 de Julho de 2022

PG. 16/24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 306/2021 PREGÃO Nº 56/2021

1 - DAS PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº .81.044.984/0001-04

CONTRATADO: WILFRIED WESTERCAMP NETO 10433975903

CNPJ nº 29.428.167/0001-30

2 - OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CONserto DE MOTOSERRAS, MOTODOPAS, ROÇADEIRAS E SOPRADORES, COM O OBJETIVO ATENDER ÀS DEMANDAS ADVINDAS DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR - LOTE Nº. 01.

3 - DA FINALIDADE: inclusão de dotação orçamentária

FONTE: 1002

03.001.04.122.0002.2016 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 (530)

FONTE: 1003

03.001.04.122.0002.2016 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 (533)

4 - DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Nova Londrina - PR, 30 de maio de 2022.

MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código xyCvvt neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2299

07 de Julho de 2022

PG. 17/24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 424/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2021

1 - DAS PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: SAMUEL OLIVEIRA DE LIMA ME
CNPJ nº 08.733.639/0001-98

2 - OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (MARMITEX) PARA ATENDER SERVIDORES E TÉCNICOS DA GESTÃO PÚBLICA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA LONDRINA/PR.

3 - DA FINALIDADE: inclusão de dotação orçamentária
FONTE: 1000

08.001.08.243.0026.2311 – CASA LAR MENINO JESUS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 (336)

4 - DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Nova Londrina - PR, 03 de junho de 2022.

MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2299

07 de Julho de 2022

PG. 18/24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

1

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº.81.044.984/0001-04

CONTRATADO: TSI MONITORAMENTO EIRELI - ME

CNPJ nº.10.826.822/0001-80

PREGÃO PRESENCIAL N.º 62/2017

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, NO SISTEMA DE COMODATO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA.**

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, II da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA 1ª

Prorrogação do prazo de duração do contrato, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, por mais 03 (três) meses até o dia 04 de outubro de 2022.

DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO

CLÁUSULA 2ª

Pela prestação dos serviços, será acrescido no **Valor Contratual**, a importância de R\$ 25.380,00 (vinte e cinco mil e trezentos e oitenta reais), que corresponderá ao período de 03 (três) meses.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
2	MENSALIDADE – MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO	SERV	03	2.115,00	6.345,00

CLÁUSULA 3ª

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 141/2017, de 04 de julho de 2017.

Nova Londrina - Pr, 30 de junho de 2022.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO

Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código xyCvvt neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2299

07 de Julho de 2022

PG. 19/24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 196/2022

07 de julho de 2022

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder Férias regulamentares aos Servidores Públicos Municipais a seguir identificados, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
42512	Dayane Lopes Fisioterapeuta	12.08.2020 à 11.08.2021	18.07.2022 à 27.07.2022
94741	Camila Kravutschke Gomes Enfermeira Padrão	02.08.2020 à 01.08.2021	11.07.2022 À 20.07.2022
8411	José Marcio Francisco Dourado Motorista de Onibus/CP	27.06.2020 à 26.06.2021	11.07.2022 à 30.07.2022
419083	Juliana Rodrigues Semprebom Técnica de Enfermagem	19.03.2019 à 19.03.2020	11.07.2022 à 30.07.2022
417639	Vanderléa Lúcia dos Santos ACS	06.02.2021 à 05.02.2022	11.07.2022 à 30.07.2022
32473	Roseli Vieira Correia ACS	05.07.2021 à 04.07.2022	06.07.2022 à 04.08.2022
417652	Margarida Kimiko Abiko Servente	03.02.2018 à 02.02.2019	24.07.2022 à 22.08.2022
419161	Tatiane Lima Jhuhn ACS	01.10.2019 à 30.09.2020	11.07.2022 à 20.07.2022
419161	Tatiane Lima Jhuhn ACS	01.10.2020 à 30.09.2021	21.07.2022 à 30.07.2022
419295	Ana Paula F. de Lima Torres Assessor da Sec. De Administração	21.05.2021 à 20.05.2022	11.07.2022 à 20.07.2022
88341	Andreia Dias dos Santos Martello ACS	15.02.2020 à 14.02.2021	11.07.2022 à 30.07.2022

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE JULHO DE 2022.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

1 de 1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código xyCvvt neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2299

07 de Julho de 2022

PG. 20/24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 197/2022

07 de julho de 2022

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder Férias regulamentares ao Servidor Público Municipal a seguir identificados, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
419034	Francieli de Santi Martins Mathias Farmacêutica	01.02.2021 à 31.01.2022	11.07.2022 à 20.07.2022

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE JULHO DE 2022.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2299

07 de Julho de 2022

PG. 21/24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 198/2022

07 de julho de 2022

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder Férias regulamentares aos Servidores Públicos Municipais a seguir identificados, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
419087	Rubia Mara Felix dos Passos Técnica de Enfermagem	26.03.2019 à 25.03.2020	13.07.2022 à 22.07.2022
419039	Marquizele S. S. Sanches Nutricionista	01.02.2020 à 31.01.2021	11.07.2022 à 20.07.2022
419044	Lidia de Fátima Rondi Oliveira Cozinheira	01.02.2020 à 31.01.2021	04.07.2022 à 02.08.2022
419026	Valeria Xavier de O. Nascimento Serviços Gerais	01.02.2020 à 31.01.2021	11.07.2022 à 25.07.2022
107662	Giselen Ferreira da Silva Psicóloga	25.06.2019 à 24.06.2020	11.07.2022 à 30.07.2022
3531	Demétrio Aparecido Dourado Operário	31.12.2020 à 30.12.2021	11.07.2022 à 30.07.2022
417796	Eliane Alves Pereira Auxiliar de Enfermagem	25.05.2020 à 24.05.2021	08.07.2022 à 27.07.2022
477796	Eliane Alves Pereira Auxiliar de Enfermagem	25.05.2021 à 24.05.2022	28.07.2022 à 06.08.2022
419086	Fabiana do Carmo Técnica de Enfermagem	27.03.2021 à 26.03.2021	11.07.2022 à 30.07.2022
419270	Márcio Martins Fortunato Diretor de Esportes	02.03.2021 à 01.03.2022	11.07.2022 à 20.07.2022
03	Feliciano Rodrigues Semprebom Agente Sanitário	03.08.2015 à 02.08.2016	06.07.2022 à 15.07.2022

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE JULHO DE 2022.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

1 de 1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código xyCvvt neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2299

07 de Julho de 2022

PG. 22/24

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO TERMO ADITIVO Nº 012.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

CONTRATADO: MARIA APARECIDA AMARO, brasileiro(a), ocupante do cargo de **SERVICOS GERAIS TEMPORARIO**, portador(a) do RG nº 15.877.332-5 SSP/ PR CPF nº 138.179.768-79, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 19/07/2021, para Prestação de atividades de **SERVICOS GERAIS TEMPORARIO**, sob o regime INSS, Edital de Abertura 001/2021, fica seu vencimento prorrogado por mais 365 dias até 18/07/2023.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina, 07 de Julho 2022.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código xyCvvt neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2299

07 de Julho de 2022

PG. 23/24

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO TERMO ADITIVO Nº 013.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

CONTRATADO: MEIRIELY AMARO DOS SANTOS, brasileiro(a), ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE TEMPORARIO 103.318.289-36, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 12/07/2021, para Prestação de atividades de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE TEMPORARIO, sob o regime INSS, Edital de Abertura 001/2021, fica seu vencimento prorrogado por mais 365 dias até 11/07/2023.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina, 07 de Julho 2022.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código xyCvvt neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2299

07 de Julho de 2022

PG. 24/24

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”**

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
022.2022**

CONTRATANTE: Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04, representada pelo senhor OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina, Estado do Paraná.

CONTRATADO(A): MAXIMILIANO WESLEN DE OLIVEIRA, brasileiro(a), **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS TEMPORARIO**, portador(a) do RG nº 7.761.620-9 – SSP PR e CPF nº 045.131.989-31, admitido(a) pelo Contrato nº 14.2022 de 21/02/2022, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 21/02/2022, para Prestação de Serviços por tempo determinado, sob o regime da INSS – PSS 001.2022, fica rescindido a partir do dia 06/07/2022, em conformidade com Cláusula 10ª do Contrato em tela.

Cláusula 2ª – Por assim estarem as partes satisfeitas, firmam a presente rescisão de contrato, para nada mais reclamarem uma da outra, em qualquer instância ou tribunal.

Nova Londrina, 06 de Julho 2022.

MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Contratante

CONTRATADO



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código xyCvvt neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio